



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 2.401**, de 08 de junho de 2009, referente ao Concurso Público – **Edital nº 01/2022**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **26 e 27 de setembro de 2022**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br).

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **30 de setembro de 2022**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de outubro de 2022**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2022**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V** do **Edital nº 01/2022**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 2.401**, de 08 de junho de 2009.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

Cargo Público: 201 – Agente Comunitário de Saúde
Área 1: USF Benedicto Alves Barbosa – “São Judas Tadeu”

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
DEBORA JACKELINE ARMELIM ALVES

DOCUMENTO N°
587*****-*

Cargo Público: 202 – Agente Comunitário de Saúde
Área 2: USF Atílio Bergo – “Monte Santo”

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
VANESSA RODRIGUES PIRES

DOCUMENTO N°
57.*****-*

Cargo Público: 204 – Agente Comunitário de Saúde
Área 4: USF Dr. José Paulo Marum – “Ressaca”

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
DIEGO FERREIRA MARQUES

DOCUMENTO N°
459*****-*

Cargo Público: 206 – Agente Comunitário de Saúde
Área 6: USF Olinda Foroni – “Bianchi”

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO

DOCUMENTO N°
496*****-*

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

Cargo Público: 201 – Agente Comunitário de Saúde
Área 1: USF Benedicto Alves Barbosa – “São Judas Tadeu”

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO N°	MOTIVO INDEFERIMENTO
CLESIA BATISTA DOS SANTOS	533*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
JULIANA DE CÁSSIA DE CARVALHO AZEVEDO	420*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
MARIANGELA DE VASCONCELOS FERREIRA	461*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E ALÍNEAS “A”, “B”, “C” E “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A ÚLTIMA PÁGINA SUBSEQUENTE EM BRANCO DA CPTS, BEM COMO NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.
SIONE TEIXEIRA DE SOUZA	590*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E ALÍNEA “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

Cargo Público: 202 – Agente Comunitário de Saúde
Área 2: USF Atílio Bergo – “Monte Santo”

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO N°	MOTIVO INDEFERIMENTO
CARLA FERNANDA LEME ORNELAS	462*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.
KEILA APARECIDA PEREIRA	287*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.
LUDIVAN LUZ DA SILVA	284***-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.
PRISCILA ROBERTA MARQUES DE LIMA	420*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

Cargo Público: 204 – Agente Comunitário de Saúde**Área 4: USF Dr. José Paulo Marum – “Ressaca”****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

MARCELO BORDIERI

DOCUMENTO N° **MOTIVO INDEFERIMENTO**

257*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

Cargo Público: 205 – Agente Comunitário de Saúde**Área 5: USF Nolberto Olivério – “Bela Vista”****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

FERNANDA VOLPATO DA SILVA

DOCUMENTO

25.*****-*

MOTIVO INDEFERIMENTO

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

KATIANE MACIEL CUNHA

420*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E ALÍNEAS “C” E “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A ÚLTIMA PÁGINA SUBSEQUENTE EM BRANCO DA CPTS, BEM COMO NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

MARIANA APARECIDA GRASIOLI

469*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEAS “C” E “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO QUE RECEBE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS E A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DE LIMA

496*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

VALESKA GEOVANA MILIONI

543*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

VICTOR MODESTO GONÇALVES

596*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

Cargo Público: 206 – Agente Comunitário de Saúde**Área 6: USF Olinda Foroni – “Bianchi”****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

IONE CASTRO ALVES

DOCUMENTO

446*****-*

MOTIVO INDEFERIMENTO

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

JULIA GIRALDI RIGHI

563*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEAS “C” E “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO QUE RECEBE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS E A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

JULIANA APARECIDA MASOTTI

572*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1, ALÍNEAS “C” E “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO QUE RECEBE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS E A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

LIRIANE VENTURINI

543*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

MARIA TERESA VERDURICO CONTRERA

524*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

Cargo Público: 207 – Agente de Controle de Endemias**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

IDIMERCI APARECIDA LUCA DE LIMA

DOCUMENTO

148*****-*

MOTIVO INDEFERIMENTO

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.1 E ALÍNEA “D” DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA, REFERENTE AOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS.

MARCELO BORDIERI

257*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.

VICTOR MODESTO GONÇALVES

596*****-*

EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL N° 01/2022. CANDIDATO(A) NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO.